

Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera

Normas de Convivência

Normas de Convivência

1. Horários

1.1. Horário de Entrada

O início das aulas do **ETIM-Escola Técnica Integrada ao Ensino Médio** é às 8h00.

1.2. Atraso do aluno

a) O aluno da **Escola Técnica** que chegar até as 08h10 na portaria entrará em sala de aula. Após a tolerância de 10 minutos do início da aula, todo aluno que chegar deve preencher o livro de atrasos e saídas antecipadas na portaria e deverá esperar no pátio até segunda aula às 08h50, quando a entrada for liberada novamente.

b) O aluno que chegar após às 08:50 só poderá entrar em sala após, assinar o livro na portaria, justificar o atraso na Orientação Educacional e receber a justificativa por escrito para entregar ao professor.

c) O aluno reincidente por mais de três atrasos, após a tolerância às 08:10, terá seu comportamento notificado aos responsáveis legais para providências.

d) Se for apresentado atestado, declaração ou algum documento formal que justifique o atraso, o aluno poderá entrar independentemente do horário. Exemplos de documentos que justifiquem o atraso tais como consulta médica.

1.3. Atraso do professor

O professor deverá estar na sala pontualmente nos horários de início das aulas.

1.4. Horário de Refeição

1.4.1. Lanche das 7h da manhã

No início da manhã é oferecido desjejum aos alunos que chegarem antes do início da 1ª aula da **Escola Técnica**. Às 8h00 pontualmente, o lanche será recolhido.

1.4.2. Primeiro intervalo – das 09h40 às 10h

O primeiro intervalo de aula será das 09h40 às 10h00, quando os alunos poderão comer o lanche servido no refeitório ou comprar algum alimento nas máquinas de autoatendimento.

1.4.3. Segundo intervalo – das 12h30 às 13h30

O segundo intervalo de aula será das 12h30 às 13h30, quando os alunos poderão almoçar no refeitório ou comprar algum alimento nas máquinas de autoatendimento. Só será permitida a saída antecipada mediante a autorização da equipe de gestão.

1.4.4. Retorno do almoço – 13h30

A aula depois do almoço, deverá começar às 13h30 pontualmente. Nessa hora, o professor e os alunos devem estar na sala de aula. O aluno que não estiver em sala nesse horário, poderá receber uma ocorrência disciplinar.

1.4.5. Compra de comida nas máquinas de autoatendimento

No intervalo do lanche, do almoço e após o término das aulas, há a opção de comprar bebida ou comida nas máquinas de autoatendimento. Durante o horário de aula, não é permitido comprar alimentos e bebidas na máquina, assim como ausentar-se da sala de aula sem justificativas, caso isso ocorra os alunos estarão sujeitos a: advertência verbal, ocorrência e advertência por escrito.

1.5. Horário de Saída

1.5.1. Cada turma tem um horário diferente de saída

O horário de saída varia de acordo com a grade de cada turma da **Escola Técnica**, pois cada uma tem uma carga horária diferente.

1.5.2. Saída Antecipada – Autorizada

A saída antecipada do aluno sem a presença do responsável legal será permitida somente se o responsável escrever uma declaração de próprio punho descrevendo o dia, o horário, e o motivo da liberação antes do horário, devidamente assinada para o aluno entregar na Orientação Educacional e retirar sua autorização de saída antecipada.

1.5.2. Saída Antecipada – Sem Autorização

Se o aluno tentar sair da **Escola Técnica** sem autorização, misturando-se ou não a grupos de alunos ou de funcionários que estiverem de saída, terá cometido um grave ato de indisciplina e os pais serão chamados.

2. Vestimenta

2.1. Uniforme

A **Escola Técnica** recomenda o uso diário do **uniforme** pelo aluno para sua segurança, tornando-se facilmente identificável e localizável tanto na escola, quanto no caminho de casa. O uso da carteira de estudante também contribui para a segurança do aluno e também é recomendado.

2.1.1. Termo de Adesão ao Uniforme

O responsável legal que assinar o **Termo de Adesão ao Uniforme** autorizará a **Escola Técnica** a cobrar o respectivo aluno pelo seu uso no estabelecimento.

2.1.2. Compra do Uniforme

O responsável legal ou o próprio aluno poderá adquirir o uniforme na **Escola Técnica** com o fabricante, onde seu representante receberá pedidos e fará entregas quinzenalmente.

2.2. Roupas Adequadas - O que pode e o que não pode

Se o aluno não vier com o uniforme à Escola Técnica, deverá trajar roupas e calçados adequados ao ambiente escolar (conforme artigo 103, inciso VIII do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS), que prezem pela segurança individual e dos colegas e que sejam também de acordo com ambientes profissionais coletivos, não sendo permitidos por exemplo: chinelos e roupas que exponham excessivamente o corpo. Caso o aluno se vista de forma inadequada estará sujeito a: advertência verbal, ocorrência e advertência por escrito e seu responsável legal será informado.

3. Alimentação

3.1. Refeitório dos Alunos

A **Escola Técnica** recomenda que os alunos consumam especificamente as refeições oferecidas no refeitório a eles destinado, localizado no piso térreo. Essas refeições são fornecidas pela prefeitura local e preparadas por suas Merendeiras, as quais contam com a supervisão de uma Nutricionista.

3.1.1. Local adequado para a refeição do aluno

A **Escola Técnica** recomenda que os alunos façam suas refeições no refeitório, localizado no piso térreo. **Já na sala de aula, na área verde, na quadra poliesportiva, na biblioteca ou no auditório, nos laboratórios, na sala multimídia ou multiuso**, é proibido almoçar, consumir marmitas ou lanches, ou até mesmo levar alimentos do refeitório em suas **canecas, cumbucas ou pratos**. O aluno que desrespeitar essa determinação estará sujeito a ocorrência disciplinar, com advertência em caso de reincidência e seus desdobramentos.

3.2. Fila do Almoço

No intervalo do almoço, forma-se uma fila próxima ao refeitório sob controle de um integrante da equipe de gestão. A ordem dessa fila deve ser respeitada por alunos e visitantes. Quem “furar” a fila poderá receber ocorrência disciplinar e, em caso de reincidência, advertência e seus desdobramentos.

3.2.1. Quem não precisa entrar na fila

Apenas alunos com dificuldade de locomoção não precisarão entrar na fila para se servir do almoço oferecido, devendo solicitar o acesso a quem estiver controlando a fila.

3.3. Marmita

A **Escola Técnica não recomenda que os alunos tragam marmitas** ou lanches de qualquer origem, pois não há refrigeração disponível ou micro-ondas suficientes para aquecer alimento para todos os alunos. Não se recomenda o uso de marmitas, mas se o aluno tiver alguma restrição, deverá trazer o respectivo laudo médico e tomar as devidas providências para seguir suas prescrições.

3.2.1. Marmita versus Micro-ondas

No refeitório dos alunos, são disponibilizados micro-ondas para quem necessitar aquecer algum alimento. Se diante dos micro-ondas, formar-se uma fila, os alunos deverão seguir as seguintes prescrições:

- a) Cada um deverá esquentar sua própria marmita e apenas uma de cada vez, lembrando que dois minutos é suficiente para aquecê-la em temperatura ambiente;
- b) É proibido colocar alimentos congelados nos micro-ondas do refeitório dos alunos, pois prejudicaria outros usuários do aparelho;
- c) É proibido também sair mais cedo da aula que precede o almoço para esquentar uma ou mais marmitas ou outros tipos de alimento sob qualquer pretexto;
- d) O aluno que desrespeitar tais prescrições poderá receber uma ocorrência disciplinar e, em caso de reincidência receberá advertência, submetendo-se, portanto, às penalidades previstas no regimento comum das Etecs.

4. Troca de Aula

A cada aula em que houver troca de professor, o aluno deverá permanecer dentro da sala de aula, aguardando o início da próxima aula e a chegada do próximo professor. É dever do professor alertar os alunos para isso, chamando-os se esses estiverem fora de seus lugares, dando início a sua aula no horário previsto. O aluno que se ausentar da sala de aula sem permissão do professor ou de seu substituto, deverá ficar com falta naquela aula e responderá a ocorrência disciplinar por desrespeito ao professor.

5. Atividades dos professores propostas aos alunos

A aula daquele professor que faltar deverá ser substituída por outro professor e os alunos devem respeitar esse substituto e realizar as atividades propostas.

- a) Se os alunos saírem da sala de aula ou “cabularem” a aula substituída, receberão advertência disciplinar.
- b) Se não houver professor substituto, a aula deverá ser repostada em data e hora a ser agendada.
- c) O professor deverá deixar disponível atividade extra - adequada para o PTD e interessante para os alunos – para que o professor substituto consiga aplicá-la.

5.1. Respeito ao professor e ao professor substituto

O professor, mesmo quando substitui a outro colega, é o líder da sala de aula. Portanto, as atividades propostas por ele devem ser seguidas e respeitadas pelo aluno.

5.1.1. Atividade para todos*

O professor deverá sempre propor atividades aos alunos e supervisioná-los na realização. Se os alunos estiverem muito cansados ou se o Plano de Trabalho Docente (PTD) já estiver finalizado, o professor não deverá deixar os alunos ociosos. Nesse caso, ele deverá propor algo dentro dos diferentes espaços que a escola oferece ou utilizar atividade suplementar disponível na Orientação Educacional.

a) Espaços opcionais

A **Escola Técnica** possui diversos laboratórios, auditório, sala multimídia e multiuso, biblioteca, quadra poliesportiva, área verde e está dentro de um importante polo industrial da cidade para possíveis visitas técnicas, portanto, nada justifica que o aluno fique sem atividade durante o período de aula.

b) Atividade suplementar

O kit de atividades suplementares da Orientação Educacional conta com jogos para grupo e temas para debate que contribuem para a formação do aluno dentro dos seguintes temas:

- Intolerância e Preconceito;
- Dependência química;
- Futuro Profissional;
- Sexualidade e Gênero;
- Solidariedade e trabalho voluntário.

5.2. Respeito ao aluno

O aluno tem o dever de respeitar e seguir todas as orientações do professor, bem como da equipe de gestão. No entanto, nem o professor e nem qualquer gestor ou funcionário poderá ser mal educado ou agressivo com o aluno.

5.2.1. Missão de todos os profissionais.

Tanto os professores quanto os funcionários, bem como a equipe de gestão têm como missão comum contribuir para a formação moral, acadêmica e profissional com o aluno.

6. Responsabilidade do aluno pelo aprendizado

O processo de aprendizado do aluno não acaba juntamente com as aulas. A aula deve ser apenas o começo desse processo.

6.1. Revisão diária depois das aulas

Quanto mais ativo o papel do aluno no processo de ensino-aprendizagem, mais rápida e mais abrangente será sua memorização e mais articulada será sua reflexão.

a) Para que o aluno consiga ter um bom desenvolvimento das competências técnicas, bem como da base nacional comum do ensino médio, a **Escola Técnica** recomenda - **no mínimo - uma hora diária de revisão** das atividades realizadas nas aulas.

Essa revisão será mais eficaz se o aluno fizer resumos das aulas e repetir os exercícios (feitos em sala com o professor) em casa, contribuindo para sua memorização.

c) É importante que essa revisão feita pelo aluno em casa aconteça rotineiramente durante todos os bimestres, dia após dia.

6.2. Falta do aluno

O aluno tem a obrigatoriedade de assistir a 75% das aulas (percentual geral dos componentes curriculares) (conforme Art. 75 do Regimento Comum das Etecs), se isso for ultrapassado. No entanto, mesmo dentro do limite das faltas permitidas, o aluno deverá administrar as consequências de cada aula perdida.

6.2.1. Protocolo da Justificativa

O aluno deverá protocolar seus comprovantes de falta justificada (atestado, declaração, etc.) junto à Secretaria Acadêmica.

6.2.2. Perda de atividade avaliativa

Justificar a falta possibilitará que o aluno possa fazer uma atividade avaliativa substitutiva da aula que houver perdido, desde que informe a Orientação Educacional e com o acordo com o professor.

6.2.3. Perda de aula e de compreensão

Em caso de falta, o aluno deverá se informar com os colegas sobre o conteúdo e as tarefas realizadas no dia de aula perdido, além de fazer pesquisas e outras atividades que o compensem o conteúdo perdido. Em caso de dúvidas procurar o professor e/ ou a orientação educacional.

6.2.4. Faltas contínuas

Em caso de faltas contínuas, o responsável legal pelo aluno deverá informa a Escola Técnica com urgência, por meio da Orientação Educacional, a fim de que se busque soluções para que o aluno se mantenha ativo e se tente reduzir o prejuízo inevitável com a perda de aulas.

6.2.4. Remédios na mochila

Aos alunos que têm dores recorrentes, recomenda-se que tenham na mochila os remédios de que precisam anteriormente prescritos por seus médicos, evitando saídas antecipadas desnecessárias em função de cólicas menstruais, dores de cabeça, enjoos e dores de estômago. Os problemas mais comuns são previsíveis e remediáveis, portanto, recomendamos aos responsáveis legais pelo aluno a ajudarem-no a providenciar os medicamentos necessários na mochila.

7. Durante a aula

Durante a aula, a liderança em sala é do professor e o aluno deverá seguir sua orientação para que o processo ensino-aprendizagem possa acontecer. Para tanto, é preciso que professor e aluno fiquem atentos às seguintes determinações.

7.1. Computador do Professor

O computador do professor em sala de aula é de seu uso exclusivo para fazer a chamada no sistema NSA e como recurso didático para a realização da aula.

a) Portanto, a senha de acesso é de sua total responsabilidade e, por isso, não pode ser informada ao aluno sob qualquer pretexto;

Além disso, o professor não pode “logar” a máquina se não for ficar com o aluno em sala de aula.

c) Ao concluir sua aula, o professor deverá bloquear o computador. Se sua aula for última da turma, deverá desligar o computador;

d) Se o aluno utilizar o computador da sala de aula sem a autorização e a presença física do professor responsável, poderá receber ocorrência disciplinar e, em caso de reincidência, advertência e seus desdobramentos.

7.2. Celular, jogos e atividades não-pedagógicas

Na sala de aula, nenhuma atividade desvinculada com a aula poderá ser realizada. Isso inclui jogos de qualquer natureza, mesmos os eletrônicos e o xadrez. Os jogos serão permitidos durante a aula se fizerem parte das atividades e dos objetivos descritos no PTD do professor em questão.

7.2.1. Jogos de Tabuleiro

No pátio e no refeitório, os jogos de tabuleiro serão permitidos, desde que sem apostas. Nenhuma forma de carteadado será permitida nas dependências da escola.

7.2.2. Carregar Celular

O celular somente poderá ser utilizado pelo aluno em sala de aula se isso fizer parte de atividade pedagógica proposta pelo professor com fim específico e educacional, lembrando que há lei estadual que o proíbe.

a) Não é permitido o uso de fones de ouvido conectados ao celular ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a aula.

b) Não é permitido ao aluno do Etec carregar a bateria do celular, utilizando as tomadas ou equipamentos da sala de aula.

c) Recomendamos que o aluno faça isso em casa, colocando o celular para carregar antes de dormir, trazendo-o consigo carregado e disponível para uso, pois na escola não será possível fazê-lo.

7.3. Alimentação

O lugar recomendado para a alimentação é o refeitório do aluno. Canecas, cumbucas, talheres e pratos não podem ser levados do refeitório para a sala de aula. O consumo de lanches e marmitas na sala de aula também não é permitido.

7.4. Saída – água e banheiro

O professor pode permitir apenas a saída de um único aluno por vez para beber água ou para ir ao banheiro. Logo após o primeiro e o segundo intervalos, o professor não deverá permitir a saída do aluno da sala de aula sob tais pretextos.

7.5. Saída da sala de aula para realização de atividades

O professor não deve autorizar a saída do aluno da aula para a realização de atividades desconectadas de seu componente curricular. Ou seja, ele não deve liberar o aluno para a realização de atividades de outros professores, ou de eventos de qualquer natureza que não tenham sido previamente planejados, acordados e com o a aprovação da equipe de gestão. Mesmo os integrantes do Grêmio Estudantil não podem se ausentar das aulas sem autorização da equipe de gestão.

O aluno não poderá permanecer em outra sala de aula que não seja a sua. Somente o fará quando solicitado por algum professor ou equipe de gestão.

7.6. Lixo, Carteiras e Lousa

a) Ao final de cada aula, o professor deverá apagar a lousa, desligar o projetor, devolver caixinhas de som e controle remoto à Secretaria, bem como a chave de algum espaço que tenha usado com os alunos.

b) O professor ainda deverá orientar e cobrar os alunos pela organização e limpeza do espaço utilizado pelo grupo, pois isso também faz parte da formação deles, preparando-os para portarem-se adequadamente no ambiente de trabalho.

c) Os alunos deverão colocar as carteiras e cadeiras nos lugares de origem, permanecendo dentro da sala de aula à espera do professor. Se desejar ir ao banheiro ou beber água, deverá manter a ordem, indo apenas um de cada vez.

d) É obrigação de cada aluno manter a sala de aula limpa, sem deixar papel amassado ou qualquer outro tipo de lixo sob as carteiras ou no chão. Assim como não é permitido escrever ou desenhar nas carteiras ou paredes.

e) Ao usar o auditório, a sala multimídia, a sala multiuso, os laboratórios, a biblioteca ou qualquer outro espaço, o aluno deverá também arrumar a cadeira que usou, bem como outros objetos que tenha manipulado, deixando-os organizados. O aluno deverá cuidar também para que não fiquem papéis ou lixo no chão do local por ele utilizado.

8. Banheiros

Faz parte da educação do aluno, saber portar-se adequadamente inclusive no banheiro. Por isso, recomendamos os seguintes cuidados com a higiene e limpeza do aluno:

a) Absorvente higiênico usado deve ser embalado e colocado no cesto de lixo;

b) Incidentes menstruais no chão ou no vaso sanitário devem ser limpos com papel higiênico;

c) Após usar o vaso sanitário, deve-se apertar a descarga;

d) Não é permitido subir em cima do vaso sanitário, a louça pode se quebrar e perfurar o corpo;

e) O papel higiênico não deve ser usado para brincadeiras, assim como não deve ser destruído com futilidades.

9. Grêmios e Representantes de Classe

O Grêmio Estudantil segue seu próprio regulamento. No entanto, cabe aqui prescrever que é dever de seus integrantes serem bons exemplos de respeito e promoção positiva do presente acordo de convivência.

Além disso, cada integrante do Grêmio deve se manter ativo em seu cargo e em seu papel acadêmico, sob risco de ser destituído dele por abandono de suas

responsabilidades, desvio de recursos de valor ou má fé, o que deverá ser apurado pela Orientação Educacional e julgado por meio de voto dos demais membros.

Os Representantes de classe e seus suplentes, eleitos por seus colegas, também têm o dever de serem bons exemplos de respeito e promoção positiva do presente acordo de convivência.

Além disso, cada Representante deve se manter ativo em sua função e em seu papel acadêmico, sob risco de ser destituído dele por abandono de suas responsabilidades, excesso de faltas, baixo desempenho escolar ou má fé, o que será verificado pela Orientação Educacional. Em caso de destituição do representante, o suplente assumirá a função a turma elegerá um novo suplente.

Tanto os integrantes do Grêmio Estudantil, quanto os representantes de classe poderão ser acionados a qualquer momento pela Direção ou pela equipe de gestão conforme demanda emergencial, não devendo ficar com falta na aula devido a isso.

10. Biblioteca e Laboratório 5

A biblioteca e o laboratório 5 somente poderão ser frequentados pelos alunos na companhia de um professor ou funcionário. O regulamento e ou as orientações dos responsáveis por tais espaços, tanto da Etec quanto da Fatec, deverão ser respeitados por todos os alunos. Os computadores do laboratório 5 deverão ser usados unicamente para pesquisa e desenvolvimento de atividades educacionais, sendo proibido seu uso para jogos, redes sociais ou sites desvinculados com o objetivo educacional.

11. Laboratórios de Informática

a) Somente será possível que o aluno use o laboratório de informática com a presença de um professor ou funcionário.

b) Os computadores dos laboratórios de informática deverão ser utilizados pelos alunos apenas para as atividades propostas pelo professor constantes no respectivo PTD.

c) O aluno não deverá usar o computador do laboratório para acessar redes sociais, jogos ou sites desvinculados do conteúdo da aula e muito menos baixar arquivos executáveis ou softwares de qualquer natureza.

12. Comportamento Adequado

Visando o comportamento harmonioso entre todos no ambiente escolar coletivo, é necessário observar:

a) O namoro entre alunos é uma prática saudável para o desenvolvimento da personalidade e dos relacionamentos interpessoais, no entanto não pode atrapalhar o andamento dos alunos envolvidos em suas atividades na escola, se da mesma sala e sentados próximos, não são permitidas demonstrações do relacionamento durante a aula. Não são permitidas carícias ostensivas que não sejam adequadas ao ambiente escolar e que incomodem a alunos, professores e funcionários da escola, assim como permanecer em locais escondidos juntos ou ficar embaixo de cobertores ou afins.

b) É proibido o uso de caixas de som da escola ou particulares em qualquer ambiente da unidade sem que seja com objetivo pedagógico e acompanhada pelo professor durante o horário de aula. O aluno que quiser ouvir música nos momentos livres deve trazer seus fones de ouvido.

c) O Uso das quadras só poderá ser feito sob a supervisão do professor, fora do horário da aula de educação física, somente com a autorização por meio de projetos.

d) É vedado ao aluno apresentar quaisquer outras condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social, além das descritas nesse documento (conforme artigo 104, inciso I do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS).

e) O aluno que não apresentar comportamento adequado poderá receber às penas de advertência verbal, de ocorrência, de advertência por escrito, de suspensão e de transferência compulsória."

13. Álcool e Drogas

É vedado fumar em qualquer das dependências escolares, introduzir, portar, guardar, vender, distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na **Escola**

Técnica. (Conforme artigo 104, inciso III e IV do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS).

A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos dos artigos 103 e 104 do Regimento, sujeita o aluno às penas de advertência, de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória. (Conforme artigo 106, do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS).

14. Palavrões, Ofensas, Agressões

O uso de palavrões, ofensas, agressões, bullying e cyberbullying são proibidos na Escola Técnica. (Conforme artigo 104, inciso VIII do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS). Portanto, o aluno que fizer uso de tais práticas poderá receber às penas de advertência verbal, de ocorrência, de advertência por escrito, de suspensão e de transferência compulsória

15. NSA

O aluno e os responsáveis legais devem acompanhar seu desempenho por meio do sistema NSA, cuja senha deve ser retirada na Secretaria Acadêmica qual a maior urgência possível. A matrícula a cada ano também deve ser realizada pelo NSA. Os professores, por sua vez, devem registrar diariamente as faltas e a ocorrências disciplinares dos alunos pelo NSA, bem como as atividades realizadas em aula de acordo com o seu PTD.

16. Outras instituições dentro da Etec

A presença de outras instituições dentro da **Escola Técnica** será permitida apenas com a aprovação da Direção e da equipe de gestão. Os alunos não poderão ser abordados por representantes dessas instituições em sala de aula sem prévio acordo com a Orientação Educacional.

17. Segurança

O aluno não deve deixar seus pertences de valor na sala de aula. Recomendamos alugar um armário para guardar todos os seus objetos e valores em segurança. Também por segurança, as salas de aula permanecerão trancadas no intervalo do almoço.

18. Medidas disciplinares

Tudo o que for de dever e responsabilidade de alunos neste acordo de convivência será passível de medida disciplinar a ser aplicada.